



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO Nº 174/2021

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 251/2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 08/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para (I) **Lote 1** - Execução da Reforma e Ampliação da Brinquedoteca e Construção de duas salas de aula no pátio interno da escola municipal Olavo Bilac, localizada na Rua Industrial, nº 200, Bairro Industrial, Pato Branco - PR (com área total de 243,36 m², sendo 143,87 m² área de reforma e 102,49 m² a área de construção, e (II) **Lote 2** - Execução dos serviços de: Cercamento de 6 (seis) Escolas Municipais e 5 (cinco) CMEIs do município de Pato Branco com muro palito de concreto armado em forma de lápis, com área total de 1.472,80 metros lineares, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou - se que apresentaram proposta as empresas: **Construpalmas Obras de Urbanização Ltda, sem representante; Márcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli EPP, sem representante; Somar Engenharia e Construtora Eireli, sem representante.** Iniciou-se a Sessão, onde os presentes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura do envelope de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos neles contidos a Comissão de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando assim HABILITADAS para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), observando o Art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços da(s) proponente(s) habilitada(s). Os invólucros de propostas de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação. Participaram da sessão o servidor Matheus Gonçalves Farias - Chefe do Setor de Manutenção da Secretária Municipal de Educação, e o Presidente do Bairro Industrial - Walter Luiz Tensini. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 251/2021:

Mariane Aparecida Martinello - Presidente

Liciane Cristina Puttkamer - Membro

Anderson Caceres Farias Rossatto - Membro